



LEI MUNICIPAL Nº 427/2019

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 427/2019.

Ementa:

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Rafael/RN, no uso de suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, e combinando com a Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara de Vereadores aprova e ou sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente orçamento municipal, crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), visando à realização dos projetos/atividade especificados na tabela I, anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º desta Lei, a anulação parcial da dotação orçamentária especificada na Tabela II, anexa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Rafael/RN, em 24 de Julho de 2019.

RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA
Prefeito do Município de São Rafael



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO

Tabela I – Especificações do Projeto

Unid. Orçamentária: Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Eventos e Cultura

| | |
|-------------------|--|
| Códigos | Especificações |
| Função | 23 – Comércio e Serviços |
| Sub-função | 695 – Turismo |
| Projeto/Atividade | 1.063 – Reforma do Prédio do CINE |
| Dotação | 4.4.90.51 – Obras e Instalações |
| Valor | R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) |
| TOTAL | R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) |

Tabela II – Especificação das Fontes de Anulação

Unid. Orçamentária: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente

| | |
|-------------------|--|
| Códigos | Especificações |
| Função | 20 – Agricultura |
| Sub-função | 606 – Extensão Rural |
| Projeto/Atividade | 1.049 – Aquisição de Tratores e Implementos Agrícola |
| Dotação | 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente |
| Valor | R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) |
| TOTAL | R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) |

São Rafael/RN, em 24 de Julho de 2019.


RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA
Prefeito Municipal de São Rafael

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro São Rafael/RN - 59.518-000
www.saorafael.rn.gov.br
(84) 3336-2283